



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE

## **RESOLUÇÃO N.º 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 1408, de 23 de setembro de 2013, publicada no DJE nº 5120 de 24.09.2013;

Portaria nº 1421, de 25 de setembro de 2013, publicada no DJE nº 5122 de 26.09.2013;

Portaria nº 1426, de 26 de setembro de 2013, publicada no DJE nº 5123 de 27.09.2013;

Portaria nº 1450, de 30 de setembro de 2013, publicada no DJE nº 5125 de 01.10.2013;

Portaria nº 1451, de 30 de setembro de 2013, publicada no DJE nº 5125 de 01.10.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des<sup>a</sup> TÂNIA VASCONCELOS DIAS  
Presidente

Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-Presidente

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA  
Membro

Des. MAURO CAMPELLO  
Membro

**Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5128, p. 02, 03. Out. 2013.**

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131003.pdf>



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

---

Este texto não substitui o original publicado no DJE, de 03/10/2013.